

LATIFÚNDIO E AGRONEGÓCIO: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS NO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DE CAPITAL

João Edmilson Fabrini *

Resumo – A concepção hegemônica de agronegócio, tanto crítica como de defesa, é de que ele permite acumulação de capital a partir da produção de mercadoria e estabelecimento de relações tipicamente capitalistas. Neste processo, os latifúndios, improdutivos, estariam perdendo importância no campo brasileiro. Entretanto, partindo do princípio de que as relações capitalistas de produção se expandem desigual e contraditoriamente é possível verificar que tanto os latifúndios quanto os agronegócios reproduzem relações não-tipicamente capitalistas e dependem de intervenções políticas (Estado) para a acumulação de capital. Na perspectiva da contradição ainda, emergem as relações camponesas de produção como caminho para o desenvolvimento do campo brasileiro.

Palavras-chave: camponeses; latifúndio; *agribusiness*

* Departamento de Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus M.C. Rondon; professor dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Geografia; coordenador do GEOLUTAS (Grupo de Estudos de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade). Email: fabrini@unioeste.br

INTRODUÇÃO

As transformações recentes no campo brasileiro indicam a emergência de uma nova agricultura de negócio, o agronegócio. O agronegócio, reconhecido pela sua eficiência econômica, seria o responsável pela elevação da produção agrícola, geração de emprego, superávits na balança comercial, dentre outros benefícios. No discurso de defesa do agronegócio ainda, os benefícios econômicos se traduziriam em benefícios sociais e de “vilões” que eram no passado, os grandes proprietários rurais tornaram-se “heróis” da nação.

Mas, se por um lado, o agronegócio é entendido como grande propriedade rural produtiva, por outro, é responsável pela pobreza, miséria, degradação ambiental, violências, dentre outras mazelas e barbáries. Diferentemente do latifúndio do passado que “excluía” pela não-produção, agora o agronegócio “exclui” pela produção! A partir desta interpretação, os movimentos sociais, como o MST, por exemplo, elegeu o agronegócio como o principal “inimigo” da reforma agrária a ser combatido no campo.

O agronegócio pode ser entendido ainda como expressão de típicas relações capitalistas pautadas pela produção de mercadorias. O latifúndio atrasado e improdutivo, expressão de irracionalidade

capitalista (não-capitalista) estaria sendo superado com expansão das relações regidas pela produção de mercadorias. Nesta interpretação, o latifúndio vai perdendo sua importância no processo de acumulação de capital, sendo substituído pelo agronegócio.

Mas, o latifúndio, exemplo de “irracionalidade” capitalista, está sendo superado pela expansão das relações capitalistas expressas no agronegócio? O agronegócio é realmente o principal “inimigo” a ser combatido pelos movimentos sociais? Neste processo de expansão do agronegócio, qual o lugar da agricultura camponesa no campo brasileiro?

1 O DISCURSO DO AGRONEGÓCIO

O campo brasileiro está em constante transformação e conseqüentemente, a cada momento, são acrescentados novos conteúdos que pedem à ciência, interpretação. Não é somente os cientistas que estão desafiados a interpretar a complexidade do real, neste caso, o campo, mas também os movimentos sociais, instituições e entidades, que a fazem, a partir de diferentes paradigmas e referenciais teóricos.

O horizonte teórico daquele que pensa a realidade agrária permite a

visualização do agronegócio (ou latifúndio) a partir de diferentes perspectivas. Alguns estudiosos entendem, por exemplo, que as grandes propriedades rurais latifundiárias, antes responsáveis pela miséria e pobreza porque não produziam, se transformaram em verdadeiras empresas rurais, ou seja, imóveis altamente produtivos, explorados racionalmente e responsáveis por vários benefícios econômicos e sociais.

Para os segmentos dominantes da sociedade, o agronegócio se constitui numa via de “desenvolvimento” para o Brasil. As teses que defendiam a realização de reforma agrária, como as da CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe), por exemplo, que entendiam o latifúndio e a concentração de terras como um obstáculo para o desenvolvimento do país, não se justificam. Os setores dominantes entendem que não há no Brasil um problema agrário que demande mudanças estruturais, mas apenas ajustes no modelo, para o desenvolvimento do país.

Tomando como referência ainda o discurso positivo do agronegócio, alguns autores entendem que um conjunto de evidências indica a eficiência econômica e produtiva deste setor. Segundo Barros (2006), por exemplo, depois de 1989 houve

importante crescimento da produção agrícola estimada em 68%, enquanto que a população cresceu 27%, indicando que a disponibilidade de alimentos para a população brasileira aumentou em 32%¹. Acrescente-se ainda um aumento de produtividade agrícola e pecuária de 2,6% e 4% ao ano, respectivamente.

“A produção física de alimentos expandiu 68% enquanto a população cresceu 27%. Isso significa que a disponibilidade *per capita* de alimentos para os brasileiros cresceu 32%. O aumento médio de produtividade agrícola foi de cerca de 2% ao ano e para a pecuária em torno de 4% ao ano. Ao mesmo tempo, as exportações do agronegócio quase se quadruplicaram, acumulando mais de 360 bilhões de dólares, mais de 40% do total exportado pela economia brasileira como um todo. Isso permitiu pagar aproximadamente dois terços dos serviços da nossa dívida externa”. (BARROS, et al., 2006, p.6).

A elevação da produção agrícola para patamares antes nunca alcançados esteve na contramão das intervenções estatais na forma de subsídios agrícolas, pois na década de 1980 os subsídios representavam 8% do orçamento da União,

¹ A crise recente e a elevação dos preços dos alimentos, o que desdobra na inflação, indica o engodo deste argumento, inclusive de teóricos comprometidos com a causa do agronegócio brasileiro.



enquanto que no ano de 2005 eles passaram a representar apenas 2% do orçamento. Dessa forma, seria possível verificar as vantagens da competitividade, pois o distanciamento de intervenções do Estado por meio de subsídios representou aumento significativo da produção. Graças à “homens de talento, visão de negócio e espírito empreendedor” foi possível elevar a produção agrícola de 80 milhões de toneladas na década de 1980 para mais de 140 milhões de toneladas no ano agrícola 2007/08.

Segundo a quinta estimativa da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) de maio/2008, para o ano agrícola de 2007/2008, haverá nova safra recorde de produção de grãos do Brasil, ultrapassando a casa dos 142 milhões de toneladas, superior em 7,9% a safra anterior (2006/07).

“O país deverá colher, segundo o presente levantamento, 142,12 milhões de toneladas. Esse resultado é 7,9% ou 19,36 milhões de toneladas superior ao obtido em 2006/07. O atraso do período das chuvas nos meses de preparo do solo e do plantio das principais culturas, sobretudo da soja e do milho de 1 safra não comprometeu o bom desenvolvimento das lavouras, pois os plantios foram realizados dentro do período recomendado... O destaque na produção continua com a soja, que a cada safra apresenta crescimentos na área cultivada e na produção”. (BRASIL/CONAB, 2008, p. 6).

Neste entendimento, toda a sociedade teria se beneficiado do aumento da produção resultante do desempenho do agronegócio. Estes “benefícios” seriam repassados na forma de preços mais baixos dos produtos da agropecuária, incidindo no poder de consumo das camadas mais pobres da população. Acrescentam-se ainda outros “benefícios” deste desempenho como a geração de superávits na balança comercial, geração de emprego e renda na agricultura, além da transferência de riqueza na ordem de um trilhão de reais para a sociedade no período de 1994/2005.

“Os benefícios proporcionados pelo agronegócio são bem palpáveis. Desde 1994 a 2005, acumularam-se superávits comerciais no valor de 200 bilhões de dólares ou 480 bilhões de reais (de 2005). Os consumidores nacionais, por outro lado – de 1994 a 2005, teriam se beneficiado com cerca de 1 trilhão de reais (de 2005) – 15% do produto do agronegócio no período – na forma de renda transferida devido a redução dos preços.” (BARROS, et al 2006, p. 12).

Abordando ainda numa perspectiva conservadora, embora muitos setores da sociedade não reconhecessem os “benefícios” trazidos pelo agronegócio, ele enche de orgulho a nação brasileira, pois supera inclusive os produtores rurais de países centrais que carecem de subsídios do governo e barreiras alfandegárias (protecionismo) à entrada de produtos

agrícolas estrangeiros nestes países. O governo, por exemplo, não estaria dando a atenção merecida a estes “produtores” responsáveis pelas exportações e alimentação do povo brasileiro.

Contraditoriamente, se de um lado, a diminuição dos subsídios agrícolas não implicou na queda da produção, de outro, o agronegociante reclama por intervenções estatais para fortalecer seu empreendimento. Como visto anteriormente, o conjunto de “benefícios” trazidos a toda a nação justificaria as compensações e socorro feito pelo Estado em nome da sociedade.

O agronegócio, inserido no mercado capitalista global, vive ciclos de expansão e retração pelo fato de ficar sujeito ao humor do comércio internacional e variação do dólar. Neste sentido, para que o agronegócio não fique sujeito a momentos de euforia e depressão, as intervenções do Estado são defendidas como necessárias para garantir estabilidade ao setor.

“O mercado externo tem sido em geral favorável – garantindo rentabilidade temporária; porém os saldos comerciais após algum tempo tendem a valorizar demasiadamente a moeda nacional, com conseqüente rebaixamento de preços internos. Ao mesmo tempo acelera-se o processo de concentração tanto a jusante como a montante da agropecuária, fenômeno que pode propiciar incremento de margens com prejuízo ao produtor. Enfim, o

agronegócio flutua ao sabor dos ciclos internos e externos, alternando momentos de euforia e de depressão”. (BARROS et al., 2006, p. 2).

A carência e cobrança de intervenções políticas/estatais indicam que o agronegócio não possui sustentabilidade econômica como quer fazer crer não somente os agronegociantes, mas também as mídias e teóricos comprometidos com a causa deste segmento dominante da sociedade. Paradoxalmente, para garantir sustentabilidade e eficiência econômica o agronegócio demanda do Estado uma série intervenções e garantias. Nesta quadra, o agronegócio e os grandes proprietários de terra têm apresentado elevada eficiência política.

As garantias exigidas pelos “empresários” rurais são de natureza econômica e política. Quanto às garantias econômicas, o agronegócio teve à sua disposição, conforme o Plano Safra 2007/08 um volume de recursos financeiros na ordem de R\$ 58 bilhões com juros anuais variando entre 6,75% e 8,75% ao ano. Por outro lado, neste mesmo ano, o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) dispõe para os pequenos agricultores, R\$ 12 bilhões.

Somente uma empresa, a Klabin SA, que atua no setor madeireiro recebeu em 2006 financiamentos do BNDES (banco nacional de desenvolvimento

econômico e social) na ordem de R\$ 1,74 bilhões para ampliar a produção na unidade de Telêmaco Borba/PR. O financiamento deverá possibilitar o aumento da capacidade instalada de 680 mil para 1,1 milhões de toneladas anuais de papel e cartões.

“A diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou financiamento de R\$ 1,74 bilhão para a Klabin S. A. Os recursos serão destinados ao aumento da capacidade de produção da unidade industrial Klabin Papéis Monte Alegre, em Telêmaco Borba (PR), das atuais 680 mil toneladas para 1,1 milhão de toneladas de papéis e cartões por ano. A participação do Banco equivalerá a 65,9% do valor total do projeto, orçado em R\$ 2,6 bilhões... A carteira da área de papel e celulose do BNDES soma projetos no valor de R\$ 10,2 bilhões. Desse total, R\$ 2,5 bilhões já foram aprovados e serão liberados, em parcelas, nos próximos meses. O orçamento do Banco para este ano prevê desembolsos de R\$ 1,9 bilhão, volume 46% superior ao liberado em 2005, de R\$ 1,3 bilhão”. (BNDES, 2006, p.2)

Outra empresa ligada ao agronegócio da madeira que recebeu importante volume de recursos financeiros do BNDES foi a Aracruz Celulose. Os recursos para instalação de fábrica no Estado do Espírito Santo e modernização de indústria localizada no Rio Grande do Sul somaram um montante de empréstimos do governo federal no valor aproximado a

R\$ 2 bilhões no período de 2004/2006 a juros de 2% ao ano (CPT, 2007, p.79).

Além de financiamentos a juros baixos, outras garantias econômicas demandadas pelo agronegócio são as renegociações/rolagem de dívidas; redução de juros; alongamento de prazos; ampliação de carências e prorrogação de débitos de custeio. Segundo Lima (2008), em abril 2008 o governo federal oficializou uma proposta de renegociação de dívidas dos produtores rurais no valor de R\$ 56,2 bilhões com previsão de redução de encargos de operações de inadimplentes, rolagem de dívidas até 2025, dentre outras vantagens. Isso se o governo não ceder mais ainda aos produtores rurais nas negociações.

“Dos R\$ 87,3 bilhões pendentes, serão renegociados R\$ 56,2 bilhões. A proposta (...) prevê também a redução de encargos de operações inadimplentes para saldos vencidos (provenientes dos anos 80 e 90), rolagem da dívida até 2025, descontos para passivos antigos que podem chegar a 45% do valor total e, ainda, redução de juros para operações com encargos mais elevados”. (LIMA, 2008, p. 7).

Segundo Lima (2008) ainda, a partir de dados divulgados pelo Tesouro Nacional, no período de 1995-2005, os grandes proprietários de terra deram um prejuízo de R\$ 10,4 bilhões para o governo federal. Mas, as garantias econômicas exigidas pelo agronegócio vão além de

subsídios, financiamentos e renegociação/perdão de dívidas: reivindica também atenção do governo à pesquisa científica e tecnológica, por exemplo, com apoio a projetos desenvolvidos nas universidades brasileiras e institutos de pesquisa.

A melhoria na infraestrutura e logística para escoamento de produtos também é outra reivindicação dos setores ligados ao agronegócio. Um conjunto de problemas logísticos tem limitado a competitividade dos produtos de exportação do agronegócio brasileiro no mercado internacional dentre os quais se destacam as ferrovias, rodovias e hidrovias que dificultam o intercâmbio entre os terminais de movimentação de mercadorias (carga e descarga); o armazenamento que implica na formação de longas filas para o escoamento da produção; a modernização e consolidação de terminais graneleiros e portos, inclusive para movimentação de mercadorias pela cabotagem; construção de dutos para expansão da produção de biocombustível que carece de infraestrutura adequada às novas atividades.

É necessário também para expansão do agronegócio que o Estado através dos diferentes órgãos crie “um sistema de informações para comércio exterior com um gerenciador capaz de disponibilizar informações sobre regulamentos e normas exigidas por países na compra de produtos brasileiros” (Barros

et. all, 2006, p. 23). Assim, há necessidade de investimentos na comunicação e marketing internacional para que consumidores de todo o mundo tenham acesso e confiança nos produtos brasileiros do agronegócio.

A desburocratização e facilidades aduaneiras também são ações que contribui para ampliação do comércio dos produtos do agronegócio. Neste sentido, a ação do Estado para remover obstáculos tarifários colocados pelos países desenvolvidos é outra frente de atuação para garantir a expansão da agricultura de negócio brasileira. As relações comerciais bilaterais no âmbito da OMC (organização mundial do comércio) devem ser ampliadas, o que exige atuação forte do Estado para flexibilizar os entraves colocados pelos países desenvolvidos à entrada de produtos brasileiros.

“Em termos de protecionismo por parte dos países desenvolvidos, embora suas tarifas médias agrícolas aplicadas sejam relativamente baixas, um conjunto reduzido de produtos agrícolas de maior interesse ao Brasil (açúcar, carnes, frutas, legumes e hortaliças, derivados de soja, lácteos, produtos de cacau e fumo) apresentam-se como uma verdadeira ‘couraça’ contra a entrada de produtos do Brasil e de outros países em desenvolvimento, a qual somente é reduzida quando há interesses políticos ou comerciais desses países. Essa ‘couraça’ é constituída de um *mix* de tarifas *ad valorem* elevadas, cotas-tarifárias

(administradas com pouca transparência), tarifas sazonais, tarifas específicas e subsídios domésticos e de exportação”. (BARROS et al, 2006, p. 20).

Há necessidade também, para atender os interesses do agronegócio, da destinação de recursos financeiros e humanos para organizar a defesa sanitária a fim de conquistar a confiança do mercado externo, oferecendo produtos que cumpram as exigências sanitárias internacionais e certificação de qualidade. Apesar dos limites, o serviço de defesa sanitária foi eficiente no sentido de regionalizar algumas doenças como a febre aftosa, contribuindo para a manutenção de uma área livre da doença de importantes regiões produtoras.

O agronegócio reclama também investimento na educação rural (diferente de educação do campo defendida pelos movimentos sociais e entidades) para formar profissionais (operários, técnicos, etc.) que desempenhem com maior competência as tarefas, inclusive as atividades não-agrícolas que a agricultura “moderna e produtiva” do agronegócio exige. A capacitação de um corpo técnico-científico capaz de elaborar balanços energéticos dos ciclos de vida das cadeias

produtivas, avaliação do potencial de diferentes produtos alternativos, zoneamento agrícola de espécies vegetais que possibilitem maiores rendas, desenvolvimento de tecnologias que permita aproveitar resíduos e subprodutos de cadeias agroindustriais, dentre outras atividades, são necessidades do agronegócio brasileiro.

Além de garantias econômicas e ligadas à produção, o Estado também deveria, segundo os empresários rurais, prover ao agronegócio garantias políticas.

Estas garantias são diferentes de políticas agrícolas e estão relacionadas à estrutura da propriedade privada no campo, pois seria preciso de “tranqüilidade” para

o agronegócio produzir.

Dentre as medidas políticas defendidas pelo agronegócio a serem tomadas pelo Estado está o veemente combate à ação dos movimentos sociais no campo, às ocupações de terra e acampamentos realizados em todo o Brasil. Em passado recente, em favor do agronegócio, algumas medidas foram tomadas na esfera de ação do MDA (ministério do desenvolvimento agrário) para conter as ocupações de terra. Este foi o caso da portaria 62/2001, fundamentadas



na Medida Provisória 2109-49 de 2000, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no governo de FHC, que determinou no seu artigo 1º a proibição de vistoria e avaliação de imóveis ocupados pelo prazo de dois anos para fins de reforma agrária. Em resposta, para pressionar as desapropriações, os sem-terra passaram a ocupar as margens de rodovias e propriedade não passíveis de desapropriação (propriedades produtivas).

Segundo Xico Graziano (2007), as ocupações de terra têm afugentado possíveis empresários que desejam investir na agricultura. Argumenta que nas regiões onde os movimentos sociais têm forte atuação como é o caso do Pontal do Paranapanema, houve, segundo ele, uma regressão econômica nos últimos anos porque existe grande probabilidade da propriedade rural ser invadida (sic) pelos sem-terra contrários à modernização e progresso da agricultura brasileira. Assim, a propriedade privada capitalista se ergue como uma instituição sagrada que não deverá ser ameaçada/desestabilizada, condição necessária para expansão e fortalecimento do agronegócio brasileiro.

Além da ação do poder executivo, outras providências são solicitadas (muitas vezes prontamente atendidas) ao poder judiciário pelo agronegociante para garantir a “tranqüilidade” no campo, como a criminalização das ocupações de terra, ou seja, a acusação de que os sem-terra se

organizam para cometer crimes, como a alteração de limites e esbulho possessório (invasão de propriedade), furto, roubo, porte ilegal de armas, formação de quadrilha e bando, dentre outros.

2 A UNIDADE ENTRE LATIFÚNDIO E AGRONEGÓCIO: RENDA FUNDIÁRIA E SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO

Além das intervenções políticas feitas por meio de ações estatais para garantir a existência dos agronegócios, eles praticam, assim como os latifundiários, um conjunto de relações de trabalho típicas da “acumulação primitiva” de capital, não regulada pelo mercado, como a superexploração do trabalho, violências, peonagem, trabalhos análogos à escravidão. A acumulação capitalista a partir de renda fundiária também é outra dimensão que unifica latifúndio e agronegócio.

Alguns autores entendem que o agronegócio tornou-se sinônimo de produtividade, mas uma produção/produtividade excludente, promotora da miséria, degradação ambiental, violências e tantas outras mazelas e barbáries. Partindo desse pressuposto, o agronegócio se fortaleceu e os latifúndios, improdutivos, foram perdendo importância no campo brasileiro.

Segundo Canuto (2004b) e Fernandes (2004) o latifúndio excluía pela improdutividade e agora o agronegócio exclui pela intensa produtividade. Dessa forma é possível apreender que o agronegócio tornou-se a expressão principal da reprodução das relações capitalistas no campo.

Moreira (1988), reportando-se ao caso russo, tratado por Lênin, aponta dois caminhos para o desenvolvimento das relações capitalistas no campo: o camponês-burguês e latifundiário-burguês. Neste processo, serão “limpadas” as estruturas econômicas para o florescimento de um mercado capitalista em que grandes propriedades rurais atrasadas se transformam em modernas empresas capitalistas, semelhante ao agronegócio dos dias atuais. Assim, o latifúndio tende a ser eliminado com a expansão das relações “puramente” capitalistas.

“Analisando o caso russo com base no estudo do quadro europeu e norte-americano a ele contemporâneo, Lênin já observara em 1808 os dois caminhos que fundamentalmente pode seguir o desenvolvimento capitalista no campo, o latifundiário-burguês e o camponês burguês, ambos

destinados a ‘limpar’ as estruturas econômico-sociais ao livre florescimento do mercado, a ‘maneira capitalista’ de desenvolvimento. O primeiro – latifundiário-burguês – passa pela modernização dos processos produtivos, mediante a grande propriedade atrasada acabe por se transformar-se numa moderna empresa rural capitalista, constituindo num caminho de lenta evolução do capitalismo e conseqüentemente doloroso para o campesinato.” (MOREIRA, 1988, p. 22)

A transformação da terra em equivalente de mercadoria ocorre por meio da renda que se realiza na circulação da produção. Mas, é uma relação centrada na exploração/extração da mais-valia e distribuição do produto social.

Mas, o latifúndio, diferente de uma grande propriedade rural apenas, está realmente sendo superado com a expansão das relações capitalistas expressas no agronegócio?

É possível observar que a expansão contraditória e desigual das relações capitalistas cria e recria relações não-capitalistas e o latifúndio, bem como o agronegócio, são exemplares dessa expansão. A acumulação não está pautada necessariamente nas relações mercadológicas (produção de mercadorias), mas na exploração da mais valia social (renda da terra). É possível verificar uma acumulação capitalista a partir de uma renda patrimonialista resultante da propriedade da terra, o que faz surgir a

classe de proprietários fundiários e não só capitalista no campo.

Marcos (2008), reportando-se a Oliveira (2003) afirma que o agronegócio, esta face moderna da agricultura capitalista brasileira, esconde o “velho” caráter especulativo da agricultura capitalista (rentismo) de produção para a exportação, de concentração da terra e superexploração da força de trabalho, como é o caso das condições de trabalho análogo à escravidão de cortadores de cana.

A renda da terra foi compreendida por Marx como um equivalente de mercadoria no interior das relações capitalistas e se constitui num componente específico da mais-valia. É excedente sobre o lucro e se realiza em condições diferentes de exploração do trabalho excedente realizado na indústria, por exemplo. A transformação da terra em equivalente de mercadoria ocorre por meio da renda que se realiza na circulação da produção. Mas, é uma relação centrada na exploração/extração da mais-valia e distribuição do produto social.

No caso da renda absoluta de uma determinada terra ela é proveniente da apropriação privada da terra e não da produção agropecuária. Por isso, esta renda surge pela predominância de uma instância política e jurídica que garante realização e apropriação desta modalidade de renda apenas pela condição de proprietário, o proprietário fundiário.

Conforme se verifica no argumento de Amin e Vergopoulos (1986), Marx não reconhecia na renda da terra um obstáculo e um embaraço para a produção capitalista, havendo aí uma normalidade fundamentada na relação valor-trabalho, embora apresentasse características de uma irracionalidade econômica. É importante observar que a elaboração teórica de Marx está fundamentada na grande propriedade e dominação completa do capitalismo sobre a agricultura. Segundo Amin e Vergopoulos (1986), Marx afirma que não há qualquer ambigüidade na renda da terra.

“1 – renda fundiária é um produto social do capitalismo, da mesma forma que qualquer outro produto da sociedade burguesa (sic); 2 – a propriedade fundiária além de não ser um produto estranho ao modo de produção capitalista é, ao contrário, ‘um resultado da produção capitalista’”. (AMIN E VERGOPOULOS, 1986, p. 54).

Lênin também tratou da questão da renda da terra. O entendimento de Lênin é que o capitalismo tem dificuldade de se realizar na grande exploração no campo, havendo a necessidade de nacionalizar as terras para submetê-las à racionalidade burguesa e à inserção mercantil capitalista. A nacionalização das terras foi apresentada como proposta de remoção do obstáculo da irracionalidade da apropriação privada da terra para a expansão das relações capitalistas. A nacionalização eliminava a

propriedade privada (renda absoluta), mas não a exploração capitalista e a renda diferencial.

“Se a renda freia a evolução agrícola ela é, porém, a causa da prosperidade agrária. Ora, ao mesmo tempo, a renda fundiária deve frear também a evolução industrial; mais ainda, a renda é a causa de sua regressão relativa. A nacionalização da terra, reclamada por Lênin, não favorece unicamente o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, mas, sobretudo estabelece condições para o pleno desabrochar do capitalismo industrial, permitindo ao Estado captar renda [grifo do autor]”. (AMIN E VERGOPOULOS, 1986, p, 70).

O entendimento foi de que a taxa de renda cobrada pelo proprietário fundiário acabava corroendo o lucro do capitalista, pois há necessidade de desvio de capital da produção para remunerar os proprietários fundiários. Assim, a mais-valia é distribuída aos proprietários fundiários sem necessidade deles contribuírem para o aumento da produção, o que retira a possibilidade de possíveis investimentos de capital nas atividades produtivas.

O prejuízo do capitalista na imobilização do capital na compra de terra é recompensado, muitas vezes, por uma instância não-econômica (Estado). O Estado retira do capital este peso pelo mecanismo de subsídio, transferindo para

toda a sociedade o custo da manutenção da propriedade fundiária.

Paradoxalmente, Lênin ainda vai reconhecer nas pequenas áreas um ambiente mais favorável ao capitalismo porque os capitalistas conseguem subtrair das mãos de pequenos proprietários a renda com maior facilidade, sobretudo, por meio do crédito e comércio da produção. As pequenas propriedades são menos resistentes ao domínio capitalista e por isso a pouca preocupação de Lênin com a nacionalização das pequenas áreas. Assim, a nacionalização das pequenas propriedades não seria necessária, pois não se constituiriam num obstáculo para a expansão do capitalismo no campo.

“A conclusão é que, posto de lado o ‘paradoxal’ jogo de palavra (grande/pequenas fazendas), parece que Lênin inclina-se a admitir a superioridade das pequenas fazendas, do ponto de vista capitalista. Será que por serem verdadeiramente capitalistas que são grandes? Está certo, mas tal superioridade é largamente superada por outra vantagem a favor das pequenas fazendas: as rendas das pequenas fazendas de exploração direta e familiar são mais facilmente recuperáveis e recuperadas pelo MPC – Modo de Produção Capitalista - representado pelo Estado, bancos e monopólios de comercialização [grifo do autor]”. (AMIN E VERGOPOULOS, 1986, p, 71).

Enfim, a especificidade da acumulação capitalista pela renda faz da

agricultura um “setor à parte” da economia capitalista. Além disso, a expansão do capitalismo na agricultura não ocorre somente com a composição orgânica do capital, pois uma instância e um mecanismo político regulam a remuneração do capital na agricultura, pressionando os preços para baixo com o objetivo de transferir renda para os setores capitalistas da indústria. Neste sentido, é possível afirmar que a acumulação do capital não ocorre num contexto exclusivo de produção capitalista, o que se assemelha à tese elaborada por Martins (1977) de produção capitalista de relações não-capitalistas ao tratar do cativo da terra.

Uma acumulação não tipicamente capitalista pode ser verificada na concentração de terras que não são destinadas à produção, ou seja, a não-produção permite ao proprietário auferir

renda, que poderá posteriormente ser transformada em capital. Assim, a exploração da renda da terra justifica a concentração de terras no Brasil. Conforme demonstrou Martins (1990) o capital rentista é uma característica da acumulação capitalista no campo brasileiro.

Segundo dados do Incra organizados por Oliveira (2003), existem cerca de 120 milhões de hectares que não são destinados à produção agrícola; considerados improdutivo e a espera de “valorização”. Neste sentido, a especulação imobiliária é um recurso utilizado pelos proprietários de terra para abocanhar a mais-valia social. Isso indica que o campo brasileiro ainda é mais caracterizado pelo latifúndio do que pelo agronegócio.

Grandes Propriedades (15 módulos fiscais e mais) segundo INCRA – 2003

TOTAL		IMPRODUTIVO	
Nº Imóveis	Área em Hectares	Nº de Imóveis	Área em Hectares
111.495	209.245.470	54.781	120.436.202

Fonte: INCRA Org.: OLIVEIRA, A.U.

Mesmo considerando a exploração agrícola nas terras do agronegócio, elas não apresentam índices satisfatórios. Oliveira (2003) afirma que embora o agronegócio tenha se dedicado à produção para o mercado externo, não é necessariamente sinônimo de grande produção. Com

exceção da cana-de-açúcar, que é produzida por médios e grandes proprietários, os demais produtos do agronegócio, inclusive a soja, são produzidos em sua maior parte por pequenos e médios proprietários.

Acrescenta-se ainda na prova da produção, a resistência dos proprietários

fundiários, inclusive de agronegociantes, à correção dos índices de produtividades, estabelecidos na década de 1970. A relutância em “passar a régua” da produtividade com correção dos índices poderá converter muitas empresas “altamente” produtivas (agronegócio) em latifúndios improdutivos.

Assim, é possível afirmar que é a *cercas*, uma instância político-jurídica, a responsável pela “exclusão”, pois garante ao proprietário, mesmo que a terra não seja destinada à produção, uma fatia da mais-valia produzida

socialmente (renda da terra).

Denunciando a natureza “excludente” das *cercas* das grandes propriedades rurais, Dom Pedro



Casaldaliga, acertadamente, afirma: “malditas sejam todas as cercas”.

Portanto, agronegócio e latifúndio estão unidos pela acumulação capitalista rentista e a produção agropecuária (mercadorias) não está colocada no centro do processo para ambos os segmentos. Enfim, o Brasil é mais latifundiário do que se pensa.

2.1 Agronegócio e superexploração do trabalho

A superexploração do trabalho e a manutenção de condições análogas à escravidão são outro expediente adotado pelos “modernos” empresários do agronegócio para acumulação capitalista, sobretudo no setor sucroalcooleiro. Verifica-se aí um progressivo aumento do volume de cana cortada pelos trabalhadores que passaram, nos últimos anos, de 12 para 15 toneladas diárias para cada cortador,

incidindo diretamente no seu tempo de vida produtiva. Mais grave ainda é o óbito de cortadores de cana por exaustão resultante do excesso de trabalho, como denunciado por

entidades de direitos humanos, Igreja, sindicatos, movimentos sociais, etc. Há casos de cortadores de cana que chegam trabalhar 16 horas por dia, conforme denúncia do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Batatais/SP.

“O sindicato levantou que a baixa remuneração dos trabalhadores (que ganham em média R \$ 2,70 por tonelada cortada) e a forma de pagamento (por produtividade) têm levado os cortadores de cana a trabalhar até 16 horas diárias. Em muitos casos, esse esforço é fatal e já pode ter causado a morte súbita

de, pelo menos, onze cortadores desde 2004.” (<http://www.horadopovo.com.br>. 2006. p. 4)

São muitos os exemplos de violências de superexploração praticadas por empresas do agronegócio apontados pela CPT (comissão pastoral da terra), que publica anualmente cadernos de conflitos no campo. As denúncias feitas pela CPT de violência, superexploração e trabalho escravo indicam que a acumulação capitalista do agronegócio ocorre também pelo estabelecimento de relações não “tipicamente” capitalista, ou seja, uma acumulação de capital não assentada na produção de mercadorias ou “determinação econômica”.

“Em 2006 foram registradas 262 ocorrências de trabalho escravo. Houve a denúncia de existência de 6.930 trabalhadores em situação de escravidão, dentre os quais 100 menores. A fiscalização do Ministério do Trabalho libertou 3.633. Os casos registrados de superexploração foram 109, como 7.078 pessoas. Já os casos de desrespeito são 27, envolvendo 932 pessoas. Houve 3 assassinatos nas ocorrências de trabalho escravo e um no caso de superexploração. Foram registradas 14 mortes em acidentes de trabalho, 22 feridos, e, ainda, 9 ações de resistência das quais participaram 5.123 pessoas” (CPT-especial, 2007, p. 10)

No ano de 2007, a CPT computou 1.946 casos de superexploração do trabalho e 5.974 trabalhadores libertados da

condição de escravos em várias empresas ligadas ao agronegócio como, por exemplo, as usinas/destilarias de álcool Debrasa e Decoil em Mato Grosso do Sul, onde se encontravam mais de 1.500 trabalhadores em condições análogas à escravidão. Segundo a CPT (2008) ainda, “52% dos trabalhadores libertados pelo Grupo Móvel do Ministério do Trabalho de condição análoga à escravidão, foram de Usinas do setor sucroalcooleiro” (CPT, 2008, p. 17).

Outro exemplo de prática de violência para garantir a acumulação capitalista pelo agronegócio foi a ação desencadeada em 2007 na estação experimental de OGMs (organismos geneticamente modificados) da Syngenta Seeds em Santa Tereza do Oeste no Paraná, que resultou na morte de Valmir Mota de Oliveira, o Keno, coordenador estadual do MST que atuava no Oeste do Paraná e do “segurança” Fábio Ferreira. Aí, cerca de 40 seguranças da empresa “NF Segurança” tentaram expulsar os sem-terra que ocupavam a área da estação experimental da Syngenta. Acrescenta-se que nesta região (Oeste PR) são muitas as denúncias da existência de milícias privadas o que mobilizou, inclusive, em 2008, ação da câmara dos deputados.

A Syngenta Seeds é uma empresa transnacional sediada na Suíça que atua na pesquisa, inovação e difusão de biotecnologias no setor do agronegócio. Ela é uma das líderes mundiais na área do

agribusiness e destaca-se na pesquisa e produção de sementes. A companhia ocupa a terceira posição no ranking do mercado de sementes de alto valor agregado e sua movimentação financeira global chegou em 2007 a aproximadamente US\$ 9,2 bilhões.

A Syngenta tornou-se mais conhecida pela realização de pesquisa com organismos geneticamente modificados (OGMs), sobretudo na produção de sementes para grandes culturas agrícolas, hortaliças, flores e beterraba açucareira. No Brasil, a Syngenta possui dois centros de pesquisa localizados em Santa Tereza do Oeste/PR e Uberlândia/MG. A estrutura da empresa é formada ainda por duas unidades de beneficiamento em Matão (SP) e Ituiutaba (MG). Há também uma estação experimental de sementes de flores localizada em Itatiba (SP).

A estação de pesquisa de Santa Teresa do Oeste está a 20 anos em funcionamento, considerando as empresas antecessoras que deram origem a Syngenta Seeds (Novartis e Zeneca), onde é desenvolvida pesquisa de sementes híbridas de milho e soja para a região Sul do Brasil. São desenvolvidas atividades de melhoramento genético para cultivos convencionais, bem como transgênicos. Em 2006, a Syngenta teve apreendido na estação experimental 12 hectares de plantio de soja transgênica pelo IBAMA (instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis) porque o

cultivo/experimento estava localizado na “zona de amortização ambiental” do Parque Nacional do Iguaçu que compreende um raio de 10 Km, conforme previa a legislação brasileira.

Considerando que as relações capitalistas requerem o cumprimento de contratos celebrados entre partes iguais e respeito às normas e legislação em vigor, observa-se que também na questão ambiental, os empreendimentos do agronegócio, não cumprem a legislação. Este foi o caso do experimento de transgênicos em área proibida pela legislação em vigor. Mas, após tensionamentos de políticos ligados ao agronegócio, a Comissão Técnica Nacional de Biosegurança (CTNBio) alterou o raio da “zona de amortecimento” do Parque Nacional do Iguaçu de 10 KM para 500 metros para servir aos interesses da Syngenta!

Assim, verifica-se que empresa moderna transnacional vinculada ao agronegócio recorre à violência e desrespeito às normas estabelecidas (legislação) para fazer valer a acumulação capitalista, ou seja, articulam-se relações de produção modernas e de pesquisa científica com práticas de uma “acumulação primitiva” de capital.

O agronegócio também é responsável por outras formas de degradação ambiental e recursos naturais como a destruição de florestas nativas e

poluição atmosférica com emissão de gases poluentes resultantes da realização de queimadas, o que tem gerado grande polêmica com o denominado aquecimento global. O agronegócio também tem sido apontado pelos movimentos sociais, entidades e pesquisadores como responsável pelo esgotamento da fertilidade natural das terras, quando as “empresas” vão à busca de novas áreas de arrendamento, inclusive de pequenos proprietários, deixando para trás “terra arrasada”, semelhante ao que ocorreu com as lavouras de café no final do século XIX e início do XX.

A contaminação e destruição de mananciais e cursos d'água em vista da necessidade de grande volume para irrigação das lavouras também é outro indicativo de degradação ambiental. Acrescenta-se ainda o conflito pela água e a polêmica transposição do rio São Francisco, por exemplo, para atender às necessidades do agronegócio daquela região. Na

realidade, o conflito pela água evidencia outras relações e a criação de uma nova categoria-irmã do agronegócio: o hidronegócio.

A geração de emprego direto e indireto se constitui mais num outro mito do agronegócio. Além da baixa remuneração proporcionada aos trabalhadores (cortadores de cana, principalmente), os postos de trabalho gerados pelo agronegócio não se igualam aos gerados pela pequena propriedade. Segundo Canuto (2004), considerando dados do INPA (instituto nacional de pesquisas da Amazônia), a soja, por exemplo, gera apenas 01 emprego para cada 167 a 200 hectares em vista do elevado grau de mecanização desta atividade. Acrescentam-se ainda outras mazelas relacionadas à geração de renda, pois nas regiões (municípios) onde se expande o agronegócio, o IDH (índice de desenvolvimento humano) é muito baixo.

BRASIL – Pessoal Ocupado –1995/6

Pessoal Ocupado	PEQUENA		MÉDIA		GRANDE	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
TOTAL	14.444.779	86,6	1.821.026	10,9	421.388	2,5
Familiar	12.956.214	95,5	565.761	4,2	45.208	0,3
Assalariado Total	994.508	40,3	1.124.356	45,5	351.942	14,2
Assalariado Permanente	861.508	46,8	729.009	39,7	248.591	13,5
Assalariado Temporário	133.001	72,8	395.347	21,6	103.351	5,6
Parceiros	238.643	82,4	45.137	15,6	5.877	2,0
Outra Condição	255.414	71,0	85.772	23,9	18.361	5,1

Fonte: Censo Agropecuário do IBGE 1995/6.

Org.: OLIVEIRA, A.U.

Em 2003, reconhecendo e procurando erradicar a existência de trabalho escravo no Brasil, o governo federal criou o Plano Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo, vinculado ao Ministério do Trabalho, quando foi elaborado um cadastro das propriedades rurais que recorrem à superexploração do trabalho, violências e trabalho análogo à escravidão, principalmente. Este cadastro é denominado pelos movimentos sociais e entidades ligadas às lutas camponesas de “lista suja”, que é encabeçada pelos “empresários” da cana, boi e soja.

Verifica-se assim, que o agronegócio e latifúndio estão unidos pela reprodução de relações e práticas não-capitalistas para acumular capital.

3 MOVIMENTOS SOCIAIS E A RESISTÊNCIA CAMPONESA AO AGRONEGÓCIO

A concepção de que as relações de produção capitalistas se intensificam com o agronegócio, e os latifúndios, expressão da irracionalidade econômico-produtiva, vão perdendo importância no campo brasileiro é compartilhada por parte significativa dos movimentos sociais, dentre eles, o MST. Os movimentos sociais entendem que o agronegócio é o principal “inimigo” da reforma agrária e dos trabalhadores no campo brasileiro, pois como visto anteriormente, o agronegócio “exclui” pela

produção, diferente do latifúndio “excluí” pela não-produção.

A compreensão de que o capitalismo se expande no campo pela via da re/produção de mercadorias, expressas no agronegócio, é tese defendida pelos movimentos sociais. Esta interpretação incide sobre a natureza do conflito de classes que está colocado no campo, pois movimentos e estudiosos entendem que o conflito é entre capital x trabalho, o conflito típico do capitalismo. Dessa forma, os movimentos sociais elegeram o agronegócio como o principal adversário a ser combatido.

A tese do fim dos latifúndios com a instalação de processos altamente produtivos no campo (incluem-se também o CAI - complexo agroindustrial) se comunica com outra, ou seja, a de que a modernização/modernidade possui um sentido emancipador. Esta tese também foi defendida pelos teóricos da esquerda ortodoxa vinculados ao Partido Comunista nas décadas de 1950/60. A racionalidade científica e a modernização da base técnica implicariam na criação de condições emancipatória, pois seriam incompatíveis relações de produção moderna com relações sociais atrasadas. Assim, eliminar os supostos “restos feudais” e relações pré-capitalistas seriam condição para alcançar patamares superiores de produção e desenvolvimento, inclusive social.

A reforma agrária foi colocada no centro das lutas como uma possibilidade de modernização, neste caso, uma modernização emancipatória. A modernização criaria condições favoráveis para transformações radicais na sociedade capitalista com a realização da revolução socialista, pois produzir (modernamente) é mais do que produzir mercadorias, ou seja, é produzir a consciência. A inserção ao mundo da mercadoria aparecia como possibilidade de revolução, neste caso, uma revolução burguesa, para resgatar os sujeitos (camponeses) do atraso a que estavam submetidos.

O entendimento de partidos políticos e estudiosos da questão agrária foi o de que faltava visão universal e de totalidade aos camponeses em vista da sua geografia local, estreita, familiar e imediata. Sem projeto de sociedade, os camponeses precisariam se inserir ao mundo da mercadoria com competência para saber/conhecer o ardil destas relações e tirar vantagem delas. Este também parece ser o entendimento do MST/Concrab (confederação das cooperativas de reforma agrária do Brasil).

“Os camponeses pôr serem produtores autônomos de mercadorias não visualizam de forma clara o seu explorador (não há patrão). Por não compreender o seu processo de exploração, tende sempre a dirigir sua contestação ao Governo, reivindicando sempre melhores condições de preço. Por

não entenderem a sua posição e situação de classe, desenvolve uma consciência corporativa e economicista. Estes camponeses põr organizar o seu processo produtivo de forma familiar (sem divisão técnica do trabalho) e com base na propriedade privada, tende a construir uma visão de mundo subjetivista e oportunista [grifo nosso]”. (CONCRAB, 2001, p.07).

O cooperativismo coletivo no campo seria uma possibilidade de modernização de relações sociais, pois permitiria aos camponeses se inserir numa teia de relações possibilitando tirar vantagens no mercado capitalista. O cooperativismo ainda é entendido por movimentos sociais, estudiosos e órgãos oficiais como alternativa de produção para os camponeses.

Na proposta de cooperativas coletivas, como defende o MST, ocorre uma intensificação da divisão do trabalho e produção de excedente cada vez maior, possibilitando a ampliação das trocas. Esta troca é base para o desenvolvimento da economia mercantil capitalista e criação/ampliação do mercado de consumo. A produção, neste caso, tem como objetivo a satisfação das necessidades do outro, realizada nas trocas, e não das necessidades direta dos camponeses que produzem.

Neste sentido, é ilustrativa a palavra de ordem do MST de que “reforma agrária é uma luta de todos”, pois está colocada a incorporação dos camponeses e da reforma

agrária à dinâmica econômica nacional. A palavra de ordem indica que toda a sociedade poderá apoiar a reforma agrária porque o benefício econômico será socializado entre todos na forma de baixos preços de gêneros alimentícios, por exemplo. Assim, a agricultura camponesa fortalecida com a realização da reforma agrária está inserida num projeto nacional pela sua importância econômica.

Para o MST/Concrab (1999), a necessidade de organizar uma cooperativa que possa produzir mercadoria e a integração ao mercado é uma forma de construir a resistência nos assentamentos.

“Uma unidade de produção qualquer, somente conseguirá progredir se criar alternativas de produção de mercadorias, ou seja, vender fora do assentamento, em quantidades para garantir remuneração da mão de obra aplicada [grifo nosso]”. (CONCRAB, 1999, p. 14).

A compreensão de que o resgate do camponês se dá no momento em que ele passa a produzir mercadorias também fica evidente em Bogo (1999) quando diz que “os movimentos sociais se fortalecem quando conseguem entender que, através da luta econômica, podem impulsionar a luta política e mantê-la viva”. (BOGO, 1999, p. 44). Bogo (1999) ainda entende que a reforma agrária é vista como resgate dos trabalhadores e sua inclusão feita pela

necessidade de comercialização da produção.

“A reforma agrária é o resgate dos trabalhadores excluídos, na medida em que voltam a produzir de forma diferente, e com esta orientação entregam à sociedade produtos de boa qualidade, pagam impostos como qualquer cidadão, devolvendo assim, aos poucos e na totalidade, o que o Estado investiu para realizá-las”. (BOGO, 1999, p. 77).

Pode-se inferir a partir da argumentação de Bogo (1999) de que quando os camponeses assentados passam a

produzir mercadorias e se inserir na economia mercantil ele se integra socialmente aumentando a possibilidade de consciência política e,



conseqüentemente, o fortalecimento da luta. Assim, o estabelecimento de relações de produção complexas contribuiria para o alargamento da visão dos camponeses. A produção camponesa implica numa redução das trocas porque apresenta uma baixa divisão do trabalho.

A racionalidade econômica e a organização empresarial são consideradas pelo MST/Concrab (1999) uma forma de viabilizar econômica e politicamente as conquistas camponesas. As CPAs (cooperativas de produção agropecuária),

organizadas como uma empresa dirigida pelos camponeses assentados devem produzir em escala e colocar seus produtos no mercado a preços mais competitivos.

“A meta a ser atingida é passar da produção de subsistência para a produção de mercadorias, este é o primeiro passo. O segundo passo deverá ser passar da produção de mercadorias para o acúmulo de capital, onde os retornos da produção priorizem os investimentos, passando a resolver apenas alguns problemas sociais dos grupos. O terceiro passo deverá ser alocar capital acumulado em produtos agroindustriais... No

mesmo documento – Reflexões Sobre o Processo de Implantação do SCA – aparece como conseqüência do trabalho de cooperação esta idéia, de transformar a ‘consciência camponesa’ em uma ‘consciência

operária” (CONCRAB, 1999, p. 11).

Entretanto, o estabelecimento de relações mercantis com inclusão maior dos camponeses ao mundo da mercadoria não implica necessariamente em acúmulo de força social para mudanças estruturais na sociedade. A força social capaz de mudanças é construída no processo de enfrentamento entre as classes, pois se verifica um descompasso entre o desenvolvimento das relações de produção (forças produtivas) e relações sociais (forças

sociais). Desenvolvimento de forças produtivas não significa necessariamente desenvolvimento social.

A inserção da agricultura camponesa às cadeias produtivas e escala de produção é defendida também pelos órgãos governamentais, pois vêem possibilidade de existência camponesa inserindo-se numa agricultura contratual. Este é o caso, por exemplo, do estímulo à entrada nos esquemas de produção de agrocombustível pela agricultura camponesa com o argumento de maiores rendas para os camponeses. Muitos pequenos agricultores, inclusive, com a expansão recente do agronegócio, têm arrendado sua pequena área de terra para os cultivos de cana-de-açúcar para produção de badalado biocombustível (álcool/etanol).

Os financiamentos do Pronaf (programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar) também são exemplares, pois tem estimulado o fortalecimento de um pequeno agronegócio. O próprio MDA (ministério do desenvolvimento agrário) reconhece que as culturas de milho e soja, ou seja, culturas convencionais e típicas do agronegócio estão sendo priorizadas pelos financiamentos do Pronaf. Tanto no número de contratos como no valor financiado há uma concentração de 47% nas culturas de milho e soja.

“Levantamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário revela que as culturas do milho e da soja, juntas, representam 47% de todo o financiamento de custeio das linhas do Pronaf (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar). O milho está espalhado por todo o país, enquanto a soja aparece mais concentrada no Paraná e no Rio Grande do Sul. Tanto no número de contratos como no valor financiado de custeio, a concentração do milho e da soja é de 47% - distante, portanto, do discurso de "diversificação" da agricultura familiar apontada pelo governo e esperada pelos movimentos e entidades do campo.” (SCOLESE,, 2007, p.1)

O estímulo ao pequeno agronegócio e incorporação aos esquemas mercadológicos rebate nos sistemas agrícolas, conhecimentos, saberes, costumes e tradições dos camponeses, deslegitimados em nome de produção moderna, eficiente e competitiva. Esta deslegitimação conta, muitas vezes, com a contribuição das redes de ensino (fundamental, médio e superior) que deprecia tais conhecimentos camponeses identificando-os como primitivos, atrasados e irracionais, contrários ao progresso e modernidade.

Mas, se por um lado, em passado recente, o MST estimulou o desenvolvimento de forças produtivas e a entrada no mundo da mercadoria, por outro, a maior aproximação da *Via Campesina* fortaleceu o crédito numa agricultura camponesa, quando se estimulou o resgate de saberes e conhecimentos dos

camponeses como cultivo de sementes crioulas, ervas medicinais, produção de autoconsumo, dentre outros saberes. A atenção a agroecologia faz parte deste contexto de crédito do MST numa agricultura camponesa.

É necessário observar que este resgate e recriação dos saberes camponeses estão assentados, muitas vezes, numa ação moderna e articulada em redes. O estabelecimento de uma rede de movimentos sociais implica na articulação de diferentes territórios camponeses e permite superação de uma “geografia local” que os camponeses geralmente estão submetidos.

Entretanto, nesta perspectiva de resistência camponesa é possível compreender que o capital, apresentando uma vocação internacional, cria contraditoriamente condições técnicas, científicas e de comunicação para estabelecer uma “geografia mundial”. Nesta perspectiva de resistência ainda é possível apreender que se forma uma rede global de movimentos sociais (não somente de mercadorias). É como se fosse possível uma globalização não perversa (uma outra globalização, conforme afirma Milton Santos) em que cada movimento sai da sua ação de escala local e se integra a muitos outros, fortalecendo as lutas camponesas.

Enquanto o capital procura se internacionalizar pela produção de mercadoria, estabelecendo um mercado

globalizado (produção de commodities do agronegócio, por exemplo), os camponeses têm desenvolvido um conjunto de ações políticas nos movimentos sociais, meio pelo qual tem procurado se internacionalizar politicamente, inclusive sua concepção de produção no campo. O fortalecimento de “entidades” mundializadas de camponeses é entendido por alguns autores como uma alternativa de organização e resposta ao processo de globalização do capital. Trata-se também de uma resposta em escala mundial assentada em amplas alianças entre os diferentes movimentos sociais populares.

“... temos de procurar uma articulação dos excluídos, desprezados, dominados e explorados em escala mundial, incluindo os que vivem nos países desenvolvidos; uma coordenação, cooperação e alianças entre os sujeitos políticos e sociais que participam nas lutas emancipadoras procurando a construção de entidades mundiais. É necessário elaborarmos uma estratégia que inclua a articulação com forças que operam nos três grandes blocos de poder mundiais, e estabelecer relações multilaterais com cada um deles como uma maneira de deslocar a partilha política das zonas de influência entre os mesmos” (HARNECKER, 2000, p. 393).

As ações dos movimentos sociais em redes apresentam alcance nacional e transnacional, numa articulação entre local e global, particular e universal, uno e diverso. É comum, entre os movimentos, ONGs e também entre estudiosos, a defesa de uma

consciência global e uma ação local, ou seja, um pensar globalmente e um agir localmente. Sua estratégia é transformar os pequenos espaços em espaços de ação política que aos poucos vão atingindo transformações amplas e globais a partir de uma rede de movimentos.

“A análise em termos de redes de movimentos implica buscar as formas de articulação entre o local e o global, entre o particular e o universal, entre o uno e o diverso, nas interconexões das identidades dos atores com o pluralismo” (SCHERER-WARREN, 1999, p. 27)

No entendimento de Scherer-Warren (1999), a criação de uma rede de movimentos sociais implica no estabelecimento de relações democráticas e abertas ao pluralismo e a diversidade cultural, em contraponto as ações políticas caracterizadas pela centralidade das decisões e hierarquização do poder. Nesta compreensão, a criação de redes de movimentos sociais possibilita a difusão de ideal democrático conectando as filosofias locais ao global, e vice-versa, em que questões do cotidiano se tornam globais e planetárias. Por meio da rede se alcançaria a integração da diversidade numa relação mais democrática, horizontal e plural, conectando diferentes espaços e momentos históricos.

Muitos estudiosos e os próprios movimentos sociais camponeses têm

valorizado as ações em escala ampla e massiva como a realização de grandes ocupações, encontros, marchas, eventos e manifestações variadas que criam um fato político e garantem grande repercussão. As “pequenas” manifestações acabam sendo depreciadas, sendo as lutas consideradas isoladas, não portadoras de potencial transformador da sociedade. Na ação local estaria implícito limite para as lutas camponesas.

Mas, é importante destacar que a articulação de diferentes territórios camponeses, o que permite as resistências, não é necessariamente resultado da globalização (como se existisse uma “boa” globalização) com a articulação das diferentes escalas. A resistência camponesa ocorre também fora dos grandes esquemas de “globalização” dos movimentos sociais e ONGs, ou seja, existe uma articulação de territórios não provenientes de laços comandados por redes globais e movimento sociais. É como se existisse uma resistência camponesa para além dos movimentos sociais.

Assim, muitas manifestações locais entre os camponeses, não inseridas nas redes de movimentos, como conhecimentos, saberes, costumes e tradições são gestadas, cultivadas e difundidas independentemente da formação de redes e inserção em grandes esquemas “globais”. Os saberes camponeses são recuperados e fortalecidos pelos

movimentos sociais, mas também por ações não articuladas pelos movimentos. Neste sentido, há que se atentar para valores camponeses manifestados como nos momentos de necessidades e precisão da família camponesa; produção de autoconsumo; nas lendas, religião, benzimento das lavouras dentre outros valores e saberes que não devem ser desprezados em nome de uma racionalidade “global” como paradigma para interpretar as resistências e lutas.

Neste sentido, a agricultura camponesa emerge pelos movimentos, ou fora deles, como contraponto ao latifúndio e ao agronegócio. A produção camponesa, embora incorporada à dinâmica capitalista

de uma forma desigual e contraditória não está pautada no lucro médio como os “empresários” do agronegócio. Uma parte da produção camponesa é elaborada e destinada ao consumo direto da família e a outra parte é transformada em mercadoria no comércio dessa produção indicando essencial diferença entre a agricultura camponesa e agricultura capitalista do agronegócio.

A existência e recriação do campesinato estão relacionadas também à

realização da reforma agrária, bandeira de luta dos movimentos camponeses. Os movimentos sociais do campo rejeitam o modelo de “desenvolvimento” do agronegócio resistindo de diferentes formas, das quais se destacam as ocupações de terra e acampamentos, lutas que resultam na realização dos assentamentos de reforma agrária.

A reforma agrária é exemplo forte de expansão da agricultura camponesa e recuo da agricultura de negócio, o que

Uma parte da produção camponesa é elaborada e destinada ao consumo direto da família e a outra parte é transformada em mercadoria no comércio dessa produção indicando essencial diferença entre a agricultura camponesa e agricultura capitalista do agronegócio.

permite comparar/confrontar, do ponto de vista da produção, estes dois modelos. Na agricultura camponesa desenvolvida nos assentamentos de reforma agrária é possível referir-se ao cumprimento de uma

função social da propriedade a partir de duas óticas: enquanto “ativo econômico” e “ativo social”. O ativo econômico significa distribuição de renda, pois permite que famílias antes condenadas à “exclusão” sejam integradas à produção. Como ativo social significa a re-socialização das famílias e acesso à educação, saúde, lazer, trabalho.

“Buscando de certa forma a síntese do debate envolvendo o cumprimento da Função Social da Propriedade, entendido como

elemento fundante do desenvolvimento sustentável, afirmamos que o assentamento (e a interminável discussão em torno de sua viabilidade) precisa ser entendido a partir de duas óticas: enquanto ativo econômico e ativo social. Enquanto ativo econômico, ele significa distribuição de renda, pois permite que famílias antes condenadas à exclusão social sejam integradas, inclusive ao mercado de terras... Como ativo social permite a ressocialização destas famílias. Dizer isso significa referir-se ao acesso à educação, saúde, lazer, trabalho e aos mínimos vitais (que é a comida como escrevia Antonio Candido), pois grande parte das famílias estava excluída desta condição mínima de cidadania. Além do mais, o lote, enquanto unidade de produção permite à família produzir seu próprio alimento, condição que por si é revolucionária (pois dá margem à emancipação)". (ALMEIDA, 2008, p. 21).

Acrescenta-se a este processo de confronto entre a agricultura de negócio e a agricultura camponesa o fato da unidade de produção familiar ser base para a construção de uma soberania alimentar, o que garante o lugar social dos camponeses. Thomaz Jr. (2006) chama a atenção para a articulação entre soberania alimentar, reforma agrária e trabalho, ou seja, situa a soberania alimentar na perspectiva da luta de classes, como parte da construção da "autonomia da classe trabalhadora". (THOMAZ JR, 2006. 120).

Neste sentido, há que se resgatar e fortalecer a construção de um caminho diferente do agronegócio e do latifúndio

para o campo brasileiro. Há a necessidade de reconhecimento e valorização de uma agricultura camponesa fortalecida no bojo dos movimentos sociais (ou fora deles) para se contrapor a agricultura do agronegócio, apontada pelos segmentos dominantes da sociedade como única via para a agricultura e o campo brasileiro. Portanto, estão colocados em confronto no campo brasileiro dois projetos: o projeto camponês e o projeto do latifúndio/agronegócio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O agronegócio foi colocado pelos segmentos dominantes da sociedade como modelo de "desenvolvimento" para a agricultura brasileira, sendo interpretado como empresas rurais altamente produtivas. Entre os movimentos sociais e teóricos progressistas, o agronegócio também é entendido como empresas agropecuárias modernas e produtivas, mas responsável pela "exclusão", miséria, exploração, pobreza, degradação do ambiente, violência, dentre outras barbáries, em contraposição ao latifúndio atrasado que pouco produzia. Enquanto o agronegócio geraria a "exclusão" pela produção, o latifúndio geraria pela não-produção.

Por outro lado, verifica-se que o agronegócio não possui sustentabilidade econômica e sobrevive à custa de intervenções políticas mantidas pelo Estado

na forma de subsídios, perdão de dívidas, juros baixos, etc. Acrescenta-se ainda a ausência de uma racionalidade mercadológica capitalista ao agronegócio, semelhante ao latifúndio, e a reprodução de relações típicas de uma acumulação primitiva de capital como a superexploração do trabalho, violências, trabalho escravo, peonagem, dentre outras formas degradantes da vida humana.

Neste sentido, há que se resgatar e fortalecer a construção de outro caminho para o campo brasileiro, ou seja, um caminho assentado na agricultura camponesa. Este caminho está sendo pavimentado e fortalecido na organização camponesa nos movimentos sociais, ou mesmo “fora” deles, pois os camponeses possuem um conjunto de saberes, práticas e ações mais amplas do que os movimentos. Portanto, estão colocados e em disputa dois projetos: o projeto camponês e o projeto dos agronegociantes e latifundiários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, R.A. **Função social da propriedade e desenvolvimento sustentável: camponeses versus agronegócio.** Digitado: São Paulo. 2008.
- AMIN, S. VERGOPOULOS, K. **A Questão Agrária e o Capitalismo.** Trad. Beatriz Resende. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1986.
- BARROS, G. S. de C. **Agronegócio brasileiro: perspectivas, desafios e uma agenda para seu desenvolvimento.** Piracicaba. Centro de estudo avançados em economia aplicada - cepea. www.cepea.esalq.usp.br. 2006.
- BOGO, A. **Lições da Luta Pela Terra.** Salvador: Memorial das Letras. 1999.
- BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Acompanhamento da safra brasileira - Grãos (2007/2008).** Quinto levantamento. CONAB: Fevereiro/2008 Brasília www.mapa.gov.br.
- BRASIL/BNDES. **BNDES aprova financiamento de R\$ 1,7 bilhão para a Klabin.** <http://www.bndes.gov.br/noticias/08/08/2006>.
- CANUTO, A. Para cada emprego gerado, 11 agricultores expulsos. **Pastoral da Terra.** Ano XXIII, n. 176, Comissão pastoral da Terra: Goiânia, julho/setembro 2004. p. 13.
- _____. Agronegócio; modernização conservadora que gera exclusão pela produtividade. **Revista Nera.** N. 5, Ano 7, Agosto/Dezembro 2004b. Nera/Unesp: Presidente Prudente.
- CPT. **Conflitos no Campo - Brasil - 2006.** Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2007.
- _____. **Conflitos no Campo - Brasil - 2007.** Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 10/04/2008, <http://www.cptnac.com.br> 2008.
- FERNANDES, B. M. **Questão Agrária, Pesquisa e MST.** São Paulo: Cortez. 2001.
- _____. **Agronegócio e Reforma Agrária.** 09/08/2004, www.mst.org.br
- _____. **Movimento socioterritorial e globalização.** Digitado: Presidente Prudente. 2004.
- _____. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. *In: Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil.* In: Buainain A. M. Editora da Unicamp, 2007.
- GRAZIANO, X. **A agricultura brasileira.** Canal Livre/Rede Bandeirantes, São Paulo. 2007. Entrevista concedida a Fernando Mitre *et all.*

- HARNECKER, M. **Tornar Possível o Impossível**. Paz e Terra: São Paulo. 2000.
- LIMA, M. Mesmo após calote, governo renegocia redução da dívida de ruralistas. **Brasil de fato**, 03/09 abril 2008. n. 266, ano 6. p. 7.
- MARCOS, V. **Agricultura e mercado: impasses e perspectivas para o agronegócio e a produção camponesa no campo latino-americano**. Digitado: São Paulo. 2008.
- MOREIRA, R. A Marcha do Capitalismo e a Essência Econômica da Questão Agrária no Brasil. **Terra Livre: território e cidadania**. Terra Livre, São Paulo, AGB, n. 6. 1989.
- MARTINS, J. S. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. 4 ed., Petrópolis: Vozes. 1990.
- _____. **Reforma Agrária: o Impossível Diálogo**. São Paulo: Edusp. 2000.
- _____. **A sociedade Vista do Abismo**. Petrópolis: vozes, 2002.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo de Produção Capitalista e Agricultura**. São Paulo: Ática. 1986.
- _____. **Agricultura Brasileira: Desenvolvimento e Contradições**. São Paulo. 1992.
- _____. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Revista Terra Livre**. São Paulo: AGB. Ano 19, v. 21, n. 21, p. 113-156. Jul/dez 2003
- SANTOS, M. **Por uma Outra Globalização**. 2. ed. São Paulo: Record. 2000.
- SCHERER-WARREN, I. **Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização**. Hucitec, 1999.
- SCOLESE, E. **Governo concentra crédito da agricultura familiar**. Goiânia: www.portal do Agronegócio. SEAGRO. 20 de junho de 2007. Acesso 08 de maio de 2008.
- THOMAZ JR, A. Trabalho, Reforma Agrária e Soberania Alimentar: Elementos para Recolocar o Debate da Luta de Classes no Brasil. **Pegada**, Presidente Prudente, V.7, N.2, 2006.
- WWW.horadopovo.com.br. **Morte por exaustão no corte de cana em SP**. 29 de março de 2006. p. 4.
- WELCH, C.A. e FERNANDES, B. M. **Agricultura e mercado: campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e Brasil**. Digitado: São Paulo. 2008.

LATIFUNDIUM AND AGRIBUSINESS: LIKENESS AND DIFFERENCES IN THE PROCESS OF ACCUMULATION OF CAPITAL

Abstract – The conception agribusiness hegemony, so much critic as of defense, it is that he allows capital accumulation typically starting from the merchandise production and establishment of relationships capitalists. In this process, the latifundium, unproductive, would be losing importance in the Brazilian field. However, leaving of the beginning that the capitalist relationships of production expand unequal and contradictory is possible to verify that so much the latifundium as the agribusiness reproduces relationships no-typically capitalists and they depend on political interventions (State) for the capital accumulation. In the perspective of the contradiction still, the relationships production peasants emerge as road for the development of the Brazilian field.

Keywords: peasants; latifundium; agribusiness